



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**VERIFICAÇÕES NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

Considerando que o processo seletivo se trata “de um conjunto de técnicas utilizadas para ‘filtrar’ e escolher pessoas que querem ocupar determinada posição e que por meio dele, é possível identificar se elas têm as qualidades e habilidades exigidas pela organização”; e que no âmbito interno da administração, a Lei Complementar nº 056 de 27 de agosto de 2010 regulamenta as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 97 inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e que dentre as atribuições da Unidade Operacional do Sistema de Controle Interno está a de fazer verificações *in loco* nos diversos setores da administração, resolve-se realizar verificações nos documentos, processos e prazos do referido certame.

**OBJETIVOS**

Certificar-se da presença de informações claras e obrigatórias no edital público para a realização do processo seletivo, tendo como base a Instrução Normativa N.TC-11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina; atestar o cumprimento dos processos e prazos estabelecidos e demais informações pertinentes, no qual destina-se o preenchimento de cadastro reserva para os cargos de auxiliar de sala, merendeira, professor de anos iniciais (habilitados e não habilitados), professor de artes (habilitados e não habilitados), professor de educação infantil (habilitados e não habilitados), professor de educação física (habilitados) e professor II (habilitados e não habilitados).

**METODOLOGIA UTILIZADA**

Verificações do edital disponibilizado no site da prefeitura, acompanhamento das etapas em seus devidos prazos, conversas com os membros da comissão interna do processo seletivo e emissão de relatório para registros dos trabalhos e posterior arquivamento e publicação.



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**CHECKLIST**

O uso do *checklist* proporciona uma auditoria mais eficiente e torna seu resultado mais eficaz, porque permite um exame dos fatos de acordo com o enquadramento legal, além de oferecer uma sistematização e padronização dos trabalhos, bem como a transposição direta das irregularidades para os papéis de trabalho do controlador interno, facilitando a elaboração do relatório final da inspeção. Para tanto, segue a referida checagem:



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

<b>VERIFICAÇÕES NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020</b>				
<b>QUANTO AO EDITAL</b>				
	<b>Descrição</b>	<b>Localização</b>	<b>Sim/Não</b>	<b>Observações</b>
1	Objetivo do concurso	Item 1.1	Sim	
2	Indicação do cargo ou emprego, com a respectiva especificação, área de atividade ou especialidade.	Anexos I e II	Sim	
3	Regime jurídico a que será submetido o servidor.	Item 1.1	Sim	
4	Carga horária de trabalho.	Anexo I	Sim	
5	Indicação do local e órgão de lotação dos aprovados.	Item 1.4	Sim	A unidade de lotação será determinada pelo poder público de acordo com sua necessidade.
6	Vencimento ou salário.	Anexo I	Sim	
7	Vantagens financeiras previstas para o cargo/emprego (vale refeição, vale-alimentação, vale-transporte, gratificações).	-	Não	Não há previsão de vantagens financeiras para os cargos
8	Descrição sumária das atribuições do cargo ou emprego.	Anexo II	Sim	
9	Quantidade de vagas.	Anexo I	Sim	
10	Período, horário e local de inscrição.	Itens 2.4 e 2.4.1	Sim	
11	Valor da taxa de inscrição, se houver.	Anexo I	Sim	
12	Requisitos ou exigências para investidura no cargo ou emprego.	Anexo I	Sim	
13	Menção de que os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo devem ser apresentados no momento da posse.	Item 2.3	Sim	
14	Tipo e número de provas, disciplinas e conteúdo programático.	Anexo III	Sim	
15	Menção quanto à natureza do concurso (se de provas ou de provas e títulos, conforme previsão do art. 37, II, da CF).	Itens 4.6 e 4.7	Sim	



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

16	Critérios de avaliação, de classificação e de desempate (a exemplo dos critérios de desempate estabelecidos pelo art. 27, § único do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº10.741/2003).	Item 5	Sim	
17	Data, horário e local de realização das provas ou instrução sobre sua posterior divulgação por meio de edital ou aviso.	Itens 4.2, 4.6.1.1 e 4.6.1.2	Sim	
18	Instruções sobre as provas.	Item 4	Sim	
19	Instruções sobre a apresentação de recursos	Item 6	Sim	
20	Definição de prazos para cumprimento de exigências, quando for o caso.	Anexo V	Sim	
21	Prazo de validade do concurso (segundo o art. 37, III, da CF, o prazo de validade do concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável, apenas uma vez, por igual período. (O prazo de prorrogação deve ser igual ao prazo inicial).	Item 8.6	Sim	Como se trata de <b>Processo Seletivo</b> , a validade é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
22	Normas legais e regulamentares que dão suporte ao edital normativo do concurso	Preâmbulo	Sim	
23	Reserva de vagas para portadores de deficiência em obediência ao inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal	-	Não	Por haver apenas a formação de cadastro reserva para cada cargo, não há necessidade de reservar vaga para portadores de deficiência
24	Identificação do órgão ou entidade públicos que promove o concurso público.	Preâmbulo	Sim	
25	Nome da instituição contratada para realizar o concurso, quando o órgão ou entidade promotor não executar diretamente o certame.	Item 8.15	Sim	
26	Havendo previsão de dispensa de pagamento da taxa de inscrição para doadores, deverá ser mencionado o dispositivo legal que autoriza dispensa de pagamento de inscrição e quais condições.	-	Não	Não houve a previsão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo
27	Informou se existe previsão de curso de formação profissional para candidatos a cargos, mencionando a forma de realização deste curso de	-	Não	



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

	formação, conforme legislação específica.			
28	Publicação do edital no Diário Oficial e em jornal de circulação local, em cumprimento ao princípio da publicidade, art. 37, caput, da Constituição Federal.	Item 1.6	Sim	
29	Definição dos títulos aceitos e das respectivas pontuações.	Item 4.7	Sim	
30	A prova de títulos atribuiu pontos totais inferiores ou iguais a 30% (trinta por cento) do total possível nas provas de conhecimento, conforme orientação das normas gerais relativas a concursos públicos e processos seletivos	Item 4.7.2	Sim	Peso da prova objetiva foi atribuído 0,8 pontos, e da prova de títulos 0,2
31	Indicação da Comissão responsável pelo concurso.	Decreto nº 159/2020 de 18/12/2020	Sim	
<b>QUANTO À APLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES</b>				
32	Cumprimento das etapas e prazos definidos no edital		Sim	Edital nº 04/2021 alterou cronograma de execução a partir da divulgação do gabarito definitivo
33	As aprovações obedeceram à nota mínima fixada no edital	Edital nº 04/2021	Sim	
34	Os critérios de desempate foram cumpridos, caso houver	Edital nº 04/2021	Sim	
35	Homologação das inscrições	Edital nº 02/2021	Sim	
36	Homologação do resultado definitivo	Decreto nº 38/2021 de 08/02/2021	Sim	

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que o edital e as etapas posteriores foram disponibilizados integralmente na internet através do aba “Concurso Público” no site oficial da prefeitura [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br), e, ainda, no site da empresa W.L.A. Assessoria Ltda ME <http://actio.listaeditais.com.br>, a qual foram delegadas as funções inerentes ao certame.

O edital atendeu a todos os requisitos legais, incluindo a Instrução Normativa N.TC-11/2011 do TCE/SC; a Lei Federal nº 10.741/2003, que determina como critério de desempate preferencialmente quem tiver idade mais elevada; e determinações explícitas na própria Constituição Federal de 1988.



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

Finalizadas as etapas, o Decreto nº 38/2021 de 08 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado definitivo do Processo Seletivo, deu-se por encerrado o procedimento de seleção.

Isso posto, a Controladoria julga a presente verificação como **REGULAR**, pois não se encontraram evidências de que os parâmetros de aplicação do Processo Seletivo nº 01/2020 não foram cumpridos em sua totalidade.

Agronômica/SC, 08 de fevereiro de 2021

Jorge Alberto Aguiar  
Agente de Controle Interno

**CIÊNCIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

\_\_\_\_\_  
Maria Regina Medeiros

Agronômica/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021